

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53000**, datado de **2021.08.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.08.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar a Freguesia de Fátima, do pagamento das taxas, inerentes ao processo n.º 337/2021, de que é titular, referente à remodelação e ampliação do edifício sito na rua da Escola, n.º 2, daquela Freguesia, destinado à implementação da nova Biblioteca Pública de Fátima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 42.853/2021, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo de obras registado sob o n.º 337/2021, referente à remodelação e ampliação do edifício sito na Rua da Escola, n.º 2, daquela freguesia, destinado à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 48.672/2021, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 2.629,83€, que inclui a devolução do montante pago pela apreciação do pedido e as taxas devidas pela emissão das licenças de obras e de utilização ou, no valor de 2.426,13€, que não inclui a devolução da taxa de apreciação do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

